



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quinta-feira, 6 de junho de 2024

Ano XVI - Edição nº 02099 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
92E552AEF3F195CDE2B317DCB26030BF

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA Nº 12/2024
- PORTARIA DE FÉRIAS - FERNANDA VERGASTA MARTINS.
- PORTARIA DE FÉRIAS - JOSÉ DOS SANTOS.
- PORTARIA DE FÉRIAS - NATANE SILVA DE SOUZA CALMON.
- PORTARIA DE FÉRIAS - VILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS.
- PORTARIA DE FÉRIAS - DOMINGOS DA CONCEIÇÃO BISPO.
- PORTARIA DE FÉRIAS - JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA.
- PORTARIA DE FÉRIAS - SIMONE DO CARMO SANTANA.
- PORTARIA DE FÉRIAS - VALDETE BISPO DAMASCENO DE JESUS.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

**AVISO DE DISPENSA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024**  
**MODALIDADE: DISPENSA Nº 12/2024**

O Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará abertura da **Dispensa de Licitação nº 12/2024** do tipo **Menor Preço Global** no dia **12 de junho de 2024**, às 10h:00min de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. O Termo de Referência estará disponível no site: [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e implantação de placa de sinalização aérea totalmente refletida para instalação na entrada do Município e no fluxo da BA515, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**OBS.:** O e-mail para envio dos documentos e proposta de preço é o [licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br).

Teodoro Sampaio-BA, 06 de junho de 2024.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 020/2022

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 02 DE MAIO 2024

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, a servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, à Senhora **FERNANDA VARGASTA MARTINS, Chefe de Gabinete do Prefeito**, matrícula nº 63044 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para fruição por 60 (sessenta) dias corridos, entre 02/05/2024 e 01/07/2024 (período concessivo), em relação aos períodos aquisitivos de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 03/01/2021 até 02/01/2022, de 03/01/2022 até 02/01/2023 e de 03/01/2023 até 02/01/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria produz efeitos a partir de 02/05/2024.

Teodoro Sampaio-BA, 02 de maio de 2024.

  
**JOSE ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137  
[administracao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:administracao@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 03 DE JUNHO 2024

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço) ao Senhor **JOSÉ DOS SANTOS, PEDREIRO** matrícula nº 11.341 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 03/06/2024 e 02/07/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 10/05/2016 até 09/05/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria produz efeitos a partir de 03/06/2024.

Teodoro Sampaio-BA, 03 de junho de 2024.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137  
[administracao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:administracao@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 03 DE JUNHO 2024

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, a servidora público municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, a Senhora **NATANE SILVA DE SOUZA CALMON**, Coordenador de Transporte Escolar, matrícula nº 64.683 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos para fruição por 20 (vinte) dias corridos, entre 03/06/2024 e 22/06/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 14/05/2022 até 10/05/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria produz efeitos a partir de 03/06/2024.

Teodoro Sampaio-BA, 03 de junho de 2024.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137  
[administracao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:administracao@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 03 DE JUNHO 2024

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora público municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço) a Senhora **VILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS** matrícula nº 11.212 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 03/06/2024 e 02/07/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 10/05/2021 até 09/05/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria produz efeitos a partir de 03/06/2024.

Teodoro Sampaio-BA, 03 de junho de 2024.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137  
[administracao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:administracao@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
92E552AEF3F195CDE2B317DCB26030BF

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito


## PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS** ao **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Sr. DOMINGOS DA CONCEIÇÃO BISPO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 03/06/2024 e 02/07/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 29/04/2019 até 28/04/2020** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 03 de junho de 2024.



**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal



**Iranildo Alves dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação

*Prof. Iranildo Alves dos Santos*  
Secretário de Educação  
Dec. 08/04/24



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 19 DE JUNHO 2024

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, o servidor público municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, ao Senhor **JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA**, Agente Tributal, matrícula nº 11191 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para fruição por 20 (vinte) dias corridos, entre 11/06/2024 e 30/06/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 19/05/2023 até 18/05/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria produz efeitos a partir de 19/06/2024.

Teodoro Sampaio-BA, 19 de junho de 2024.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 03 DE JUNHO 2024

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço) a Senhora **SIMONE DO CARMO SANTANA**, Agente de Serviços Gerais matrícula nº 11.183 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Financeira para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 03/06/2024 e 02/07/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 26/04/2023 até 25/04/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria produz efeitos a partir de 03/06/2024.

Teodoro Sampaio-BA, 03 de junho de 2024.

**OSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 03 DE JUNHO 2024

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora público municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço) a Senhora **VALDETE BISPO DAMASCENO DE JESUS** matrícula nº 11.127 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 03/06/2024 e 02/07/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 15/03/2023 até 14/03/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria produz efeitos a partir de 03/06/2024.

Teodoro Sampaio-BA, 03 de junho de 2024.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137  
[administracao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:administracao@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
92E552AEF3F195CDE2B317DCB26030BF